



Matrícula nº 6.041

Matinhos, 21 de Junho de 2000

IMÓVEL: Apartamento nº 37 (trinta e sete), localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do Tipo **DUPLEX**, do **"EDIFÍCIO BÚZIOS"**, sito à Rua Castro, esquina com a Rua Apucarana, no Município e Comarca de Matinhos-PR, localizado no lado direito de quem da Rua Apucarana olha o imóvel, com a área construída privativa de 95,71 m², área comum de 28,694761 m², área construída total de 124,404761 m² e a fração ideal do solo de 0,051040, com direito de uso exclusivo da área descoberta no ático/cobertura (parte superior do apartamento) de 59,79 m². Dito edifício acha-se construído sobre o lote de terreno nº 09B, da quadra nº 29, da planta "Cidade Balneária Caiubá", medindo 33,00 metros de frente para a Rua Castro, por 34,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Rua Apucarana com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo, com o lote nº 07, e na linha de fundos, onde mede 33,00 metros, confronta com o lote nº 10, com a área total de 1.138,50 m². Indicação fiscal (apto): 1D005029009B0020

PROPRIETÁRIA: ROORDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC 82.428.988/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nicolau Maeder, nº 10, Alto da Glória, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 32.633 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-6.041, de 21 de Junho de 2000.

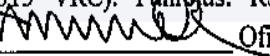
Protocolo nº 5.472 de 21/06/2000. **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública, lavrada na Serventia Notarial da Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sr. Luiz Marcelo Giovannetti, às fls. nº 181, do Livro nº 0984-N, em 05/05/97, os proprietários supra qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **DANIEL RODRIGUES MACHADO**, CPF nº 064.824.579-91 e RG nº 632.116-PR, securitário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, desde 05/07/1975, com **ILMA BRANDALIZE MACHADO**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Chichorro Junior, 144, apto. 192, em Curitiba-PR; pelo preço total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), já recebidos, neste valor incluído outros imóveis. ITBI nº 00811/2000. Distr. nº 1257/2000. DOI emitida pelo tab. Custas Serventia: R\$ 324,00 (4312 vrc). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial

R.2-6.041, de 17 de Junho de 2013.

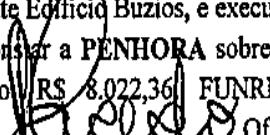
PROTOCOLO Nº 107.259 de 29/05/2013. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Título: Cédula de Crédito Bancário nº 493.600.264, datado de 21/05/2013. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/4319-23, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência Gerat-Curitiba-PR. Emitente: VIACREDI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 81.910.085/0001-47, com sede na Rua Riachuelo nº 31, Conjunto 1401, centro, Curitiba-PR. Avalistas: **DANIEL RODRIGUES MACHADO**, CPF 064.824.579-91, RG 632116-SSP-PR, empresário e sua cônjuge **ILMA BRANDALIZE MACHADO**, CPF 256.252.769-00, RG 896.455-6-SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Chichorro Junior nº 144, apartamento 192, Cabral, Curitiba-PR; e **DANIELE BRANDALIZE MACHADO**, CPF 024.435.269-09, RG 4.935.069-4-SSP-PR, brasileira, solteira, supervisora, residente e domiciliada na Rua Chichorro Junior nº 144, apartamento 192, Cabral, Curitiba-PR. Procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários/avaliastas, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** em favor do credor, em garantia de dívida assumida junto ao mesmo. Dados da Operação: Valor da Operação: R\$ 404.985,17 (quatrocentos e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). Valor da Prestação: a primeira até a quinquagésima sétima no valor nominal de R\$ 6.982,50 e a quinquagésima oitava no valor nominal de R\$ 6.982,67. Vencimento final: 22/03/2018. Vencimento da 1ª parcela: 22/06/2013 / Vencimento última parcela: 22/03/2018. Encargos financeiros: Encargos Básicos: Taxa Referencial - TR. Encargos Adicionais: Taxa Efetiva: 1,5% a.m.. Taxa Efetiva: 19,56% a.a.. Data-base para o débito em cada mês: 22. Os proprietários/avaliastas apresentaram declaração para os todos os devidos fins e efeitos de direito, que não estão vinculados ao INSS, como empregadores ou produtores rurais, não estando sujeitos portanto, as leis previdenciárias vigentes. Demais condições: as constantes da cédula. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 809,97. Custas Serventia: R\$ 303,99 (2155 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

AV.3-6.041, de 28 de Junho de 2018.

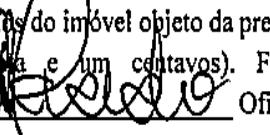
PROTOCOLO Nº 136.425 de 08/06/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201806.0614.00525014-IA-009, de 06/06/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Daniel Rodrigues Machado**, pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, nos autos do processo nº 00013496920155090670. Custas: R\$

60,80 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - FR

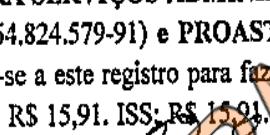
R.4-6.041, de 10 de Maio de 2019.

PROTOCOLO Nº 140.467 de 17/04/2019. PENHORA: conforme Termo de Penhora, lavrado em data de 01/03/2019, expedido pela Vara Cível da Comarca de Matinhos-PR - Projudi, contido nos autos de Procedimento Sumário nº 0002364-42.2015.8.16.0116, em que é exequente Edifício Buzios, e executados Espólio de Ilma Brandalize Machado e Daniel Rodrigues Machado, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Silvia Maria de Paula Lenz Cesar. Valor da execução: R\$ 8.022,36. FUNREJUS R\$ 16,04. Custas Serventia: R\$ 72,95 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - RT

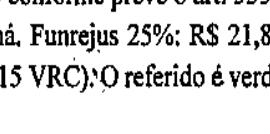
R.5-6.041, de 14 de Junho de 2019.

PROTOCOLO Nº 141.038 de 03/06/2019. PENHORA: conforme termo de penhora e depósito, lavrado em data de 05/02/2019, expedido pela 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, processo nº 0012163-69.2015.8.16.0194, em que é exequente RAVENA CASSINO HOTEL (CNPJ 84.904.796/0001-05), e executados DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF 064.824.579-91) e VIACREDI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 81.910.085/0001-47), procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre 50% dos direitos creditícios do imóvel objeto da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 41.964,91 (quarenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). FUNREJUS: R\$ 83,93. Custas R\$ 249,66 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - FR

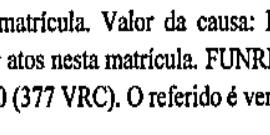
R.6-6.041, de 23 de Dezembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 162.728, de 07/12/2022. PENHORA: conforme termo de penhora, lavrado em data de 29/11/2022, expedido pela 24ª Vara Cível de Curitiba - Projudi, contida nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001689-21.2014.8.16.0179, em que é exequente VALORA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ 16.579.947/0001-39), e executados DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF 064.824.579-91) e PROAST INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA (CNPJ 04.121.165/0001-72), procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 867.745,11. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. SELO DIGITAL Nº 1379V.2VqPk.sYDsI-945AM.fcXws. Custas R\$ 318,23 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - DR

AV.7-6.041, de 10 de Maio de 2024.

PROTOCOLO Nº 172.780 de 07/05/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202404.2514.03294475-IA-710, de 25/04/2024 da Central de Indisponibilidade, foi determinada a indisponibilidade dos bens de DANIEL RODRIGUES MACHADO nos autos do processo nº 00023483020148160179. As custas e o funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus 25%; R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. SELO Nº SFRII.NJ2uP.mNvLO-vv4ok.1379q. Custas Serventia: R\$ 87,25 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - GPN

R.8-6.041, de 12 de Setembro de 2025.

PROTOCOLO Nº 182.500 de 11/09/2025. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 13/08/2025, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0002527-12.2021.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado DANIEL RODRIGUES MACHADO, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 10.258,22. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 20,51. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRII.ZJqwP.jF42X;wXdJZ.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (377 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - FR